

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO: P217608/2022 - CONTRATO Nº: 032/2022-SETRAN; **ÓRGÃO CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES; **EMPRESA CONTRATADA:** GOLA PÓLO TÊXTIL MAGAZINE LTDA (CNPJ nº 03.789.577/0001-12). A Secretaria do Trânsito e Transportes, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Kaio Hemerson Dutra, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P217608/2022 e aplicar à empresa GOLA PÓLO TÊXTIL MAGAZINE LTDA (CNPJ nº 03.789.577/0001-12) a seguinte sanção: 1) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) calculado sobre o valor total da adjudicação, por ocorrência, pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratual, com fundamento na cláusula 14.1.1.3., do contrato nº 032/2022 - SETRAN. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2316/2019. Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 0357/2020-SESEP. PROCESSO Nº P220918/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.853/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Honório da Pontes Silva. **DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 0357/2020-SESEP, que tem como finalidade a "serviços locação de caminhões incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, para carga, transporte e descarga de resíduos a serem utilizados na limpeza pública nos Distritos e Localidades do Município de Sobral - Setor 01", oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2020 - SESEP. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 23/10/2022 a 22/10/2023. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Honório da Pontes Silva - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 0358/2020-SESEP. PROCESSO Nº P220924/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** J. OSMAR AGUIAR-ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Jose Osmar Aguiar. **DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 0358/2020-SESEP, que tem como finalidade a "serviços locação de caminhões incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta do contratado, para carga, transporte e descarga de resíduos a serem utilizados na limpeza pública nos Distritos e Localidades do Município de Sobral - Setor 02 e 03", oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2020 - SESEP. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 23/10/2022 a 22/10/2023. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Jose Osmar Aguiar - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz.

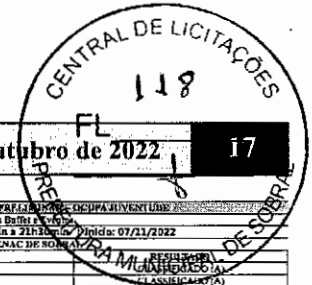
CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.004/0001-21, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Rodrigues Alves. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22015-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 34.292,20 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e dois e vinte centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27. 01. 04. 122. 0500. 2. 455. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 e 27. 01. 18. 451. 0448. 2. 469. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. **Fonte de recursos:** Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ana Paula Rodrigues Alves - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** J. OSMAR AGUIAR-ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Jose Osmar Aguiar. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para a realização de pequenos reparos, conforme a necessidade da Coordenadoria de Limpeza Pública - SESEP do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22002-SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 7.873,95 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27. 01. 18. 451. 0448. 2. 469. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. **Fonte de recursos:** Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Robert Matos Forte, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. José Cleverlance Soares Ferreira, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Jose Osmar Aguiar - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P221834/2022. ADESÃO Nº AD22002 - SEUMA. A Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 092/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 138/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, para atender as necessidades da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. **CONTRATADA:** LISANDRA TEIXEIRA RIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.980.161/0001-82. **VALOR GLOBAL:** R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 24. 01. 14. 512. 0421. 1441. 44905200. 1754000000;



24. 01. 17. 512. 0421. 1441. 44905200. 1500000000. Sobral - CE, 25 de outubro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - GCMS - PROCESSO SPUNº P207784/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADA: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.704.791/0001-54. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de Colete Balístico Nível III - A, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral. MODALIDADE: Adesão Nº AD22001 - GCMS à Ata de Registro de Preços Nº 020/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 367/2021 - CLP 05, Processo SEI Nº 0064.006918.00014/2021-29 da Polícia Civil do Estado do Acre (PCAC). VALOR GLOBAL: R\$ 431.386,19 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04. 02. 04. 122. 0441. 2432. 44905200. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Fabiana Silvério Bertagnoli.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos preceitos do direito público e na a Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente no artigo 65, inciso II, alínea "d", com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO E DO VALOR: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo o Realinhamento dos Preços acertados no contrato, por solicitação da empresa, especificamente no item 02 (papel alcalino A4, gramatura 75g/2, dimensões 210x297mm, alta alvura, caixa com 10 resmas), que foi contratado no valor de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), e com o realinhamento, passará a custar R\$ 204,07 (duzentos e quatro reais e sete centavos). Com os acréscimos decorrentes do Realinhamento de Preços, o valor global do contrato nº 030/2021 - SECJEL, passará de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 3.061,05 (três mil, sessenta e um reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Lotiola Aragão.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 08/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS, CAPACITA, QUALIFICA E SOBRAL PROFISSIONALIZADO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 08/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 09/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1430, em 10 de outubro de 2022, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas e cadastro de reserva de jovens e adultos dos projetos, capacita, qualifica e sobral profissionalizado do programa ocupa juventude por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, resolvendo: I. Divulgar, por ordem de classificação, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail stde@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 25 de outubro de 2022. Francisco Bruno Monte Gomes - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL Nº 08/2022 - STDE - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS, CAPACITA, QUALIFICA E SOBRAL PROFISSIONALIZADO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE.		
Resultado do Cartão Pratas para Buffet e Salada		
Carga horária: 40 horas TAREF = 18h30min a 21h30min Início: 07/21/2022		
Local: TRIBUNA ANEXÃO DO SENAC DE SOBRAL		
Nº	NOME	RESULTADO
01	Alire Thalyane Farias De Freitas	CLASSIFICADO (A)
02	Maria Aparecida Sousa Oliveira	CLASSIFICADO (A)
03	Nayara Kethelin Vasconcelos Marques	CLASSIFICADO (A)
04	Mafra Georgete Gomes Da Silva	CLASSIFICADO (A)
05	Haurique Raquel Landim	CLASSIFICADO (A)
06	Elisiane Neves Mascari	CLASSIFICADO (A)
07	Bianchi Sousa Da Silva	CLASSIFICADO (A)
08	Layse De Paula Fátia	CLASSIFICADO (A)
09	Maria Anderson Moraes Da Rocha	CLASSIFICADO (A)
10	Maria Clara Liberato Silva	CLASSIFICADO (A)
11	Marina Silva	CLASSIFICADO (A)
12	Antonio Jansan Silva Xavier	CLASSIFICADO (A)
13	Francisca Vanessa Paiva Do Nascimento	CLASSIFICADO (A)
14	Mercia Natally Silva Araújo	CLASSIFICADO (A)
15	Ana Vitória Nascimento Gomes	CLASSIFICADO (A)
16	Antonio Kelivan Fortado De Sousa	CLASSIFICADO (A)
17	Gilcilene Rodrigues Da Silva	CLASSIFICADO (A)
18	Ana Letícia Mendes De Oliveira	CLASSIFICADO (A)
19	Paulo Henrique Silva Da Costa	CLASSIFICADO (A)
20	Tatiane Damasceno Silva	CLASSIFICADO (A)
21	Maia Vieira De Sousa	CLASSIFICAVEL
22	Elisiane Araújo Soares	CLASSIFICAVEL
23	Bianchi Costa Lima	CLASSIFICAVEL
24	Charles Eduardo De Moraes Amorim	CLASSIFICAVEL
25	Maria Anderson Marques Lima	CLASSIFICAVEL
26	Fernanda Pereira Fernandes Gomes	CLASSIFICAVEL
Resultado do Cartão de Qualidade em Atendimento em Serviço de Alimentação e Refeição		
Carga horária: 40 horas TAREF = 18h30min a 17h30min Início: 16/11/2022		
Local: DISTRITO DO JORDÃO		
Nº	NOME	RESULTADO
01	Maria Vera Silva Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
02	Andréia Marizete Alves Coimbra	CLASSIFICADO (A)
03	Andrezza Do Nascimento Silva	CLASSIFICADO (A)
04	Francilene Giseleivani Alves Da Silva	CLASSIFICADO (A)
05	Elisana Faria Da Conceição	CLASSIFICADO (A)
06	Francine Sales Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
07	Maria Cecília De Moraes Barbosa	CLASSIFICADO (A)
08	Jose Costa Da Silva	CLASSIFICADO (A)
09	Deogilma Costa Silva	CLASSIFICADO (A)
10	Ana Karlyane Araújo Ribeiro	CLASSIFICADO (A)
Resultado do Atendimento em Atendimento em Serviço de Alimentação e Refeição		
Carga horária: 20 horas TAREF = 13h30min a 17h30min Início: 28/11/2022		
Local: SEDE SENAC SOBRAL		
Nº	NOME	RESULTADO
01	Mafiana Moutinho Duarte	CLASSIFICADO (A)
02	Ademir Nevelton Justino Souza	CLASSIFICADO (A)
03	Daniel De Sousa Sales	CLASSIFICADO (A)
04	Maria Isonelma De Moraes Silva	CLASSIFICADO (A)
05	Ana Raquel Fátima De Fátima	CLASSIFICADO (A)
06	Debra Fernandes Lapa Da Silva	CLASSIFICADO (A)
07	Francisca Letícia Fortado De Almeida	CLASSIFICADO (A)
08	Maria Gilcilene Liberato Da Lima	CLASSIFICADO (A)
09	Francilene Juliana Marinho Da Silva	CLASSIFICADO (A)
10	Isangil De Sousa Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
11	Francine Sales Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
12	Francisno Moleir Fernandes Reginina	CLASSIFICADO (A)
13	Kiara Rodrigues Cavalcanti	CLASSIFICADO (A)
14	Francisno De Assis Vasconcelos Da Silva	CLASSIFICADO (A)
15	Jairo Ivan De Oliveira Braga	CLASSIFICADO (A)
16	Ana Adriela Nascimento Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
17	Diliana Costa De Sousa	CLASSIFICADO (A)
18	Maria Aurélio Costa De Araújo	CLASSIFICADO (A)
19	Renata Mendes Oliveira Sousa	CLASSIFICADO (A)
20	Maria Eduarda Do Nascimento Pereira	CLASSIFICADO (A)
21	Francine Letícia Moraes Alves	CLASSIFICADO (A)
22	Lucia Martins Melo	CLASSIFICAVEL
23	Vanessa Araújo Lopes	CLASSIFICAVEL
24	Brena Alves De Almeida	CLASSIFICAVEL
25	Maria Eduarda Costa Nascimento	CLASSIFICAVEL
26	Fátima Duarte Amorim	CLASSIFICAVEL
27	Wlânia Vasconcelos Marques	CLASSIFICAVEL
28	Ana Paula Da Silva Dos Santos	CLASSIFICAVEL
29	Francilene Helena Braga Sousa	CLASSIFICAVEL
30	Tafy Silva Galvão	CLASSIFICAVEL
31	Vivian Fátima Magalhães Do Nascimento	CLASSIFICAVEL
32	Breno Pereira De Sousa	CLASSIFICAVEL
33	Emilly Martins Sousa	CLASSIFICAVEL
34	Maria Naupia Filomena De Almeida	CLASSIFICAVEL
35	Elisângela Silva Do Nascimento	CLASSIFICAVEL
36	Elisana Faria Da Conceição	CLASSIFICAVEL
37	Milene Sales Do Nascimento	CLASSIFICAVEL
38	Marcilene Rodrigues De Sousa	CLASSIFICAVEL
39	Antonio Marcos Silva Sousa	CLASSIFICAVEL
40	Emmanuel Ryan Sousa De Matos	CLASSIFICAVEL
41	Bruno Cleto De Lima Da Silva	CLASSIFICAVEL
42	Maria Anderson Moraes Da Rocha	CLASSIFICAVEL
43	Bruno Jai Vasconcelos	CLASSIFICAVEL
44	Thaina Norma do De Paulo	CLASSIFICAVEL
45	Lorena Mathias Moura Duarte	CLASSIFICAVEL
46	Samilly Ribeiro Andrade	CLASSIFICAVEL
47	Nayana De Lima Gesteira	CLASSIFICAVEL
48	Carlaene Dália Santana	CLASSIFICAVEL
49	Nayana Luana De Sousa Alves	CLASSIFICAVEL
50	Antonio Jose Alves De Sousa	CLASSIFICAVEL
51	Civilyze Eduardo De Moraes Amorim	CLASSIFICAVEL
52	Ana Alice De Oliveira	CLASSIFICAVEL
53	Evilaine Duarte Da Silva	CLASSIFICAVEL
54	Maria Sayane De Sousa Coimbra	CLASSIFICAVEL
55	Isidara Cristina Coelho Rodrigues	CLASSIFICAVEL
56	Thaís Helena Gomes Araújo	CLASSIFICAVEL
57	Maria Egíblia Fátima De Rosa Moura	CLASSIFICAVEL
58	Nayara Kethelin Vasconcelos Marques	CLASSIFICAVEL
59	Jessielly Roney Albuquerque De Sousa	DESCLASSIFICADO (A)
60	Jessielly Roney Albuquerque De Sousa	DESCLASSIFICADO (A)
61	Ana Rita Menezes Da Silva	DESCLASSIFICADO (A)
Resultado do Atendimento para Programa Nucleos		
Carga horária: 20 horas TAREF = 18h30min a 21h30min Início: 07/11/2022		
Local: SEDE SENAC SOBRAL		
Nº	NOME	RESULTADO
01	Sabino Dos Reis Silva	CLASSIFICADO (A)
02	Maria Helena Da Silva Afremde	CLASSIFICADO (A)
03	Francilene Cristina Fátima Rocha	CLASSIFICADO (A)
04	Josefa De Jesus Da Silva Lima	CLASSIFICADO (A)
05	Antônia Regina Rosalia Oliveira	CLASSIFICADO (A)
06	Maria Victoria Oliveira Cavalcanti	CLASSIFICADO (A)
07	Elisângela Vasconcelos Severina	CLASSIFICADO (A)
08	Adrielly Marinho Da Silva	CLASSIFICADO (A)
09	Luana Larissa Costa Ribeiro	CLASSIFICADO (A)
10	Francisno Letícia Braga Sousa	CLASSIFICADO (A)
11	Gláucia Sousa Do Nascimento	CLASSIFICADO (A)
12	Ana Patrícia Gomes Da Silva	CLASSIFICADO (A)
13	Agostinho Jansan De Sousa Siqueira	CLASSIFICADO (A)
14	Bianchi Sousa Da Silva	CLASSIFICADO (A)
15	Layse De Paula Fátia	CLASSIFICADO (A)
16	Ana Jéssica Gomes Magalhães	CLASSIFICADO (A)
17	Lucas Teófilo Silva	CLASSIFICADO (A)
18	Francisno Letícia Braga Sousa	CLASSIFICADO (A)
19	Isidara Cristina Fátima Rocha	CLASSIFICADO (A)
20	Samilly Lopes Pereira	CLASSIFICADO (A)
21	Thaís Damasceno Soares	CLASSIFICAVEL
22	Ana Beatriz Lethere De Sousa	CLASSIFICAVEL
23	Ana Beatriz De Sousa Mendes	CLASSIFICAVEL
24	Valéria Maria Medeiros De Paula	CLASSIFICAVEL
25	Fernanda Pereira Fernandes Gomes	CLASSIFICAVEL
26	Luana Cavalcanti Da Silva	CLASSIFICAVEL
27	Marcilene Letícia De Sousa Cavalcanti	CLASSIFICAVEL
28	Maria Egíblia Fátima De Rosa Moura	CLASSIFICAVEL
29	Antonio Marcos De Lima Albuquerque	DESCLASSIFICADO (A)
30	Breno Oliveira Araújo	DESCLASSIFICADO (A)